

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.462, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Institui o Comitê Estratégico do Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Ministério da Educação - MEC, e revoga a Portaria MEC nº 29, de 12 de janeiro de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico do Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Ministério da Educação - MEC.

Parágrafo único. A participação no Comitê não enseja remuneração, sendo considerada serviço público relevante, e será exercida sem prejuízo das atividades normais de seus membros.

Art. 2º O Comitê Estratégico do PAR será constituído por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Executiva - SE-MEC;
- II - Secretaria de Educação Básica - SEB-MEC;
- III - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC-MEC;
- IV - Secretaria de Alfabetização - SEALF-MEC;
- V - Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP-MEC;
- VI - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
- VII - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep;

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 369, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de março de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

ATAÍDE ALVES

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas anuais	IES (CÓDIGO)	Mantenedora	Endereço de Funcionamento do curso
1	201801449	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO (1365)	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	Rua Pastor Hugo Gegembauer, 265, Parque Ortolândia - Hortolândia/SP
2	201801554	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU (2497)	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	Rua São Vicente de Paulo, 300, Unidade Acadêmica São Vicente, Antonio Bezerra, Fortaleza/CE
3	201801316	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA (522)	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	Rua Sete de Setembro, 66, Unidade Centro, Centro, Rio de Janeiro/RJ
4	201801375	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE (2122)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Teixeira de Freitas, 10, Salgado Filho, Aracaju/SE
5	201801409	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI (3294)	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Força Pública, 89, Centro, Guarulhos/SP
6	201801292	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK (2123)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	Avenida Nove de Dezembro, 460, Jardim Pedroso, Indaiatuba/SP
7	201801415	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METROCAMP WYDEN (2279)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Sales de Oliveira, 1661, Vila Industrial, Campinas/SP
8	201800908	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ (705)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA REALENGO - SEARA	Rua Marechal Soares D'Andrea, 90, Realengo, Rio de Janeiro/RJ
9	201801388	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA (2560)	UNEF UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA LTDA	Avenida Presidente Dutra, s/n, Colégio Santo Antônio, Capuchinhos, Feira de Santana/BA
10	201801657	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PRISMA (12189)	PRISMA PRE VESTIBULAR S/C LTDA - EPP	Rua Irmã Beata, 67, CAMPUS - MONTES CLAROS - CENTRO, Centro, Montes Claros/MG
11	201800948	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PROJEÇÃO DE SOBRADINHO (1661)	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	Quadra 04 Área Reservada 01 - Região Administrativa V, s/n, Sobradinho, Brasília/DF
12	201802631	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - ARACAJU (5382)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA - ME	Avenida Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, UNIRB ARACAJU, Jabotiana, Aracaju/SE
13	201802633	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - ARACAJU (5362)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA - ME	Avenida Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, UNIRB ARACAJU, Jabotiana, Aracaju/SE
14	201800992	LETRAS - LIBRAS (Licenciatura)	30 (trinta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (699)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	BR 364, Km 9,5, Zona Rural, s/n, Porto Velho/RO
15	201801356	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (19512)	INSTITUTO DE ADMINISTRACAO & GESTAO EDUCACIONAL LTDA	Avenida Minas Gerais, 1.889, Centro, Araguari/MG
16	201801295	BIOMEDICINA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Avenida Tamandaré, 6000, Jardim Seminário, Campo Grande/MS

PORTARIA Nº 370, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201805776	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE REGIONAL DA BAHIA DE JUAZEIRO	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	Rodovia BR-407, nº 5318, km 05, Distrito Industrial - Juazeiro/BA
2	201805777	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE REGIONAL DA BAHIA DE JUAZEIRO	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	Rodovia BR-407, nº 5318, km 05, Distrito Industrial - Juazeiro/BA
3	201805779	ENGENHARIA AGRONÔMICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE REGIONAL DA BAHIA DE JUAZEIRO	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	Rodovia BR-407, nº 5318, km 05, Distrito Industrial - Juazeiro/BA
4	201208703	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUTO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rua Graça Aranha, 57, Centro - Rio de Janeiro/RJ